

**PORTARIA Nº193/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Roquelani Lorenzi**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, para ser usufruída durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal